PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
Nº 211 LIVRO 004
FOLHA 30 HORA 08:50
Data 03/09/13

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 032/2.013 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Municipal nº 1.202, de 09 de abril de 2013, que "DISPÕE SOBRE O ACESSO A INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA – MT, DEFININDO REGRAS ESPECÍFICAS SOBRE A FORMA EM QUE SERÁ ASSEGURADO O ACESSO AS INFORMAÇÕES PÚBLICAS E DISPONDO SOBRE OS RECURSOS NOS CASOS DE INDEFERIMENTO DE ACESSO. REGULAMENTA O ART. 45 DA LEI FEDERAL Nº 12.527/2011"

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:
Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Municipal n.º 1.202/2013, que **"Dispõe sobre o Acesso a informações no âmbito do Poder Executivo do Município de Água Boa – MT, definindo regras específicas sobre a forma em que será assegurado o acesso as informações públicas e dispondo sobre os Recursos nos casos de indeferimento de acesso. Regulamenta o Art. 45 da Lei Federal nº 12.527/2011".**

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL, por entender que o acesso à informação é um direito da sociedade além do cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011. Sendo assim a Comissão Geral é favorável ao parecer.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Municipal n.º 1.202, de 09 de abril de 2013.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 27 de Maio de 2013.

Erik Rodrigo Jesus da Silva - Relator
() de acordo () de acordo com restrições () contrário

José Eugênio de Paiva – Presidente

(x) de acordo () de acordo com restrições () contrário

NÃO COMPARECEU

Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Edegar José de Oliveira – Membro

() de acordo (+) de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário